ESMESC

PORTARIA 011/2024 ESMESC

Altera a Portaria 004/2023 que dispõe sobre o desconto a dependente de associado da Associação dos Magistrados Catarinenses

O Diretor-Geral da Esmesc, Juiz Maurício Cavallazzi Póvoas, no uso de suas atribuições regimentais, resolve alterar a Portaria 004/2023, de 19 de junho de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Os dependentes de associados da Associação dos Magistrados Catarinenses terão direito a desconto nas parcelas referentes ao Curso Conteúdos Jurídicos ou Curso Práticas Jurídicas do Curso de Preparação para a Magistratura no qual o **ALUNO/DEPENDENTE** contemplado esteja regularmente matriculado, nos termos dessa Portaria.

Art. 2º O benefício compreenderá desconto sobre os valores das parcelas do Curso de Preparação à Magistratura no qual o **ALUNO/DEPENDENTE** esteja matriculado, da seguinte forma:
I - desconto de 20% (vinte por cento) no valor das parcelas nas extensões da Esmesc;
II - desconto de 20% (vinte por cento) no valor das parcelas nas turmas Ead da Esmesc;
III - desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor das parcelas nas turmas da sede, na capital.

Art. 3º Entende-se por dependente do associado da AMC, nos termos do estatuto os descendentes, cônjuges e companheiros com união estável.

Art. 4º O prazo para solicitação desse benefício será de 10 (dez) dias, iniciando sua contagem após a matrícula.

Art. 5º O benefício possui vigência de acordo com o pactuado no Contrato de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e termo de compromisso celebrado com candidato selecionado.

Art. 6º Para manutenção do benefício é necessário:

I - Manter-se adimplente com as parcelas, entendendo-se por adimplência o pagamento das parcelas até a data do vencimento. Pagamentos após esse prazo serão cobrados sem o desconto;
II - Manter-se, durante a vigência do benefício, como associado da Associação dos Magistrados Catarinenses.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de maio de 2024.

Juiz Maurício Cavallazzi Póvoas
Diretor-Geral da Esmesc